



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1255/11
PLE Nº 014/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 70 /11 – CCJ

**Desafeta de uso comum do povo imóveis do
Município e autoriza a devolução de áreas ao
loteador.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto nº 14/11, que está devidamente instruído, atendendo aos requisitos formais.

É legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de maio de 2011.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1255/11
PLE Nº 014/11
Fl. 2

PARECER Nº 70 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-5-11


Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Reginaldo Pujol


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal